



NOTA PÚBLICA

13 anos da Tragédia da Boate Kiss

Há 13 anos, nossas vidas foram interrompidas.

Desde a madrugada de 27 de janeiro de 2013, esperamos que nossos filhos voltem para casa. Esperamos justiça. Esperamos que a prevenção seja feita para que nenhuma outra família viva a dor que vivemos. Esperamos enquanto o tempo passa, enquanto decisões são tomadas, enquanto o Estado falha.

Treze anos depois, o que recebemos foi mais uma demonstração de desrespeito às vítimas, aos sobreviventes e às famílias: as penas dos condenados no processo penal interno foram reduzidas e todos se encontram em liberdade, cumprindo pena em regime aberto. Na prática, uma tragédia que matou 242 jovens foi tratada como se fosse um erro menor, como se fosse possível relativizar a previsibilidade, a negligência e a omissão que custaram tantas vidas.

Reducir essas penas não é um ato neutro. É uma escolha. E essa escolha não ficou ao lado das vítimas.

Cada redução de pena representa uma nova violência institucional. Cada decisão que favorece os condenados reabre a ferida que carregamos há 13 anos. Uma ferida que permanece aberta porque a justiça foi incompleta, tardia e incapaz de reconhecer plenamente a gravidade do dano causado.

Jamais perdoaremos os desembargadores do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul que se somaram à histórica conivência deste país com tragédias anunciadas e libertaram precocemente os principais responsáveis pela morte de nossos filhos. Nesta e em decisões anteriores sempre foram contra os direitos das vítimas e dos familiares. Se dependesse somente deles ninguém até hoje teria sido punido. Essas decisões não apenas frustram expectativas jurídicas, mas comunicam à sociedade que vidas podem ser perdidas sem consequências proporcionais. Trata-se de uma mancha na credibilidade do Judiciário e do sistema de Justiça que ficará para sempre.

Enquanto isso, vemos que os gestores e políticos omissos e responsáveis pelo crime seguem mantendo vida pública, ocupando cargos públicos, sendo pagos pelo dinheiro público, quando deveriam ter sido denunciados pelo Ministério Público, processados pelo Judiciário, condenados e afastados de qualquer função pública.

Já entre nós, pais e mães seguem morrendo. Morrem esperando justiça. Morrem esperando uma resposta do Estado à altura do dano causado pela morte de 242 jovens.

Esperando um pedido oficial de desculpas do Estado brasileiro, que até hoje não recebemos. Esse mesmo Estado que falhou em proteger seus cidadãos e que falha desde então ao não reparar, não punir e não garantir a devida prevenção de novas tragédias.





A espera também mata, e esse sofrimento prolongado é parte da violação que denunciamos.

Aos sobreviventes, resta a revitimização constante. A cada nova decisão, reafirma-se a negligência com aqueles que carregam no corpo e na mente as marcas de uma tragédia evitável.

Diante desse cenário, cobramos não apenas do Estado brasileiro, mas também das organizações internacionais de direitos humanos, uma resposta à altura da gravidade do caso. O tempo excessivo de análise também produz dor, também aprofunda a sensação de injustiça e abandono e também viola direitos.

Enquanto a justiça não for plena, continuaremos exigindo responsabilização, memória, verdade, reparação e garantias reais de que nenhuma outra família precise enterrar seus filhos por consequência da ganância, omissão e negligência.

Que a vida de nossos filhos não seja lembrada apenas em datas simbólicas, mas que sua memória seja honrada na forma de políticas públicas efetivas, legislação e fiscalização sérias e responsabilização concreta.

Treze anos depois, reafirmamos: a tragédia não terminou. Ela continua enquanto não houver justiça completa, responsabilização efetiva, reparação justa, memória respeitada e garantias reais de não repetição.

Por nossos filhos.

Por aqueles pais e mães que morreram esperando.

Por todas as vidas que ainda podem ser protegidas.

Seguiremos exigindo justiça.

Associação dos Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria

27 de janeiro de 2026.

